

## EDITAL DE SELEÇÃO 01/2023

**REF.: SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EXTENSÃO** Ensino e aprendizagem de línguas na UFPR: pesquisa, extensão e prestação de serviços

O Programa de Extensão *Ensino e aprendizagem de línguas na UFPR: pesquisa, extensão e prestação de serviços*, registrado na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) sob o código PRE-00000037, torna pública a realização de processo seletivo para preenchimento de UMA vaga de bolsista. Este Edital atende os preceitos do Edital PROEC/UFPR nº 01/2023, da Chamada Interna 03/2023 – PROEC/UFPR e da lista definitiva de programas e projetos habilitados a solicitar bolsa de extensão no âmbito do Edital nº 01/2023. Os documentos supramencionados estão disponíveis nos endereços:

<<http://www.proec.ufpr.br/download/extensao/2023/Edital%20n%2001-2023%20-%20PROEC%20-%20Bolsa%20Extensao%202023.pdf>> ,

<<http://www.proec.ufpr.br/download/extensao/2023/CHAMADA%20INTERNA%20N%2003-2023%20-%20INSCRIcoes%20AO%20EDITAL%20BOLSA%20EXTENSao%202023.pdf>> e

<<http://www.proec.ufpr.br/download/extensao/2023/CHAMADA%20INTERNA%20N%2003-2023%20-%20LISTA%20DEFINITIVA%20DE%20HABILITADOS%20-%20BOLSA%20EXTENSao%202023.pdf>> .

**Programa de Extensão:** *Ensino e aprendizagem de línguas na UFPR: pesquisa, extensão e prestação de serviços*

**Modalidade da Bolsa:** Bolsa de Extensão.

**Departamento:** DELEM - Departamento de Letras Estrangeiras Modernas

**Curso de Origem:** Letras Italiano

**Coordenadora:** Luciana Lanhi Balthazar

O Programa de Extensão *Ensino e aprendizagem de línguas na UFPR: pesquisa, extensão e prestação de serviços* é responsável pelo Centro de Línguas e Interculturalidade (Celin) da UFPR, motivo pelo qual será doravante denominado Programa Celin.

### 1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital visa a seleção de bolsistas para atuar no Programa Celin; conforme o Edital PROEC/UFPR nº 01/2023.

1.2. O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e a vigência prevista é de 1º de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

1.3. Será destinada ao Programa 01 (uma) vaga.

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão se inscrever estudantes da UFPR que atendam aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado ou matriculada em curso de graduação da UFPR;
- b) ter afinidade com a área de atuação do programa (mais detalhes podem ser encontrados na página <<https://celin.ufpr.br/historia-do-celin/>>); dá-se preferência a estudantes vinculados ou vinculadas aos Cursos de Letras ou que tenham formação em Letras com conhecimentos de línguas que não fazem parte das habilitações atuais dos cursos de Letras da UFPR (que são: português, espanhol, francês, italiano, inglês, alemão, polonês, japonês, LIBRAS, grego antigo, latim) em nível suficiente para ministrar cursos dessas línguas;
- c) ter disponibilidade para dedicar 12 (doze) horas semanais às atividades específicas do programa;
- d) não ser beneficiário ou beneficiária de outra bolsa paga por programas oficiais, exceção feita aos auxílios vinculados ao Programa de Benefícios Econômicos para Manutenção - PROBEM e ao Programa de Bolsa Permanência - PBP, conforme item 2.4 do Edital PROEC/UFPR nº 01/2023;
- e) não ter grau de parentesco até o terceiro grau com a coordenação ou com a orientação do projeto, conforme item 2.5 do Edital PROEC/UFPR nº 01/2023,

2.2. As inscrições deverão ser feitas via correio eletrônico, endereçadas à coordenadora do Programa Celin, Profa. Luciana Lanhi Balthazar ([lucianallbb@hotmail.com](mailto:lucianallbb@hotmail.com)) e ao Prof. Ivan Eidt Colling ([ivanchjo@ufpr.br](mailto:ivanchjo@ufpr.br), com cópia para [iecolling@yahoo.com.br](mailto:iecolling@yahoo.com.br)), no período estipulado no item 3 deste Edital, com informação sobre CPF e telefone(s) de contato e contendo anexados os seguintes documentos em formato PDF:

- a) formulário de inscrição devidamente preenchido — o formulário está disponível como anexo deste Edital;
- b) carta de apresentação/motivação;
- c) histórico escolar atualizado com IRA, que comprove a matrícula regular neste semestre na UFPR ou, em caso de estudantes em permanência, declaração da Coordenação do Curso confirmando a matrícula no semestre corrente;
- d) currículo, enfatizando os estudos e a eventual atuação com a(s) língua(s) com a(s) qual(is) se propõe trabalhar no Programa Celin, incluindo, se houver, comprovantes de estudos e/ou experiência de ensino e/ou certificado de proficiência dessa(s) língua(s).

## 3. DOS PRAZOS

3.1. As inscrições estão abertas até as 13h do dia 19 de abril de 2022.

3.3. Cada pedido de inscrição receberá uma mensagem de confirmação em até 12 (doze) horas. Caso o estudante ou a estudante não tenha recebido confirmação nesse prazo, deverá imediatamente entrar em contato com os professores mencionados no item 2.2. As inscrições sem confirmação ou com documentação incompleta não serão consideradas neste processo seletivo.

#### **4. DAS ATIVIDADES**

As atividades do bolsista ou da bolsista serão realizadas de forma presencial, remota ou híbrida, de acordo com as particularidades das ações. Estão previstas as atividades abaixo listadas.

4.1. Elaborar e ministrar, sob supervisão docente, cursos extensivos e/ou intensivos de línguas a serem oferecidos pelo Celin de forma gratuita à comunidade.

4.2. Elaborar materiais didáticos e de avaliação do conhecimento para a(s) língua(s) escolhida(s).

4.3. Fazer observações e relatórios das aulas ministradas ou observadas; apresentar outros relatórios solicitados pelo Celin;.

4.4. Conceber e elaborar filmes, jogos didáticos e outros recursos didáticos abordando curiosidades sobre as língua(s) escolhida(s), bem como tópicos sobre linguística, literatura, cultura e história que possam ser utilizados como material de divulgação do Celin e em ações de sensibilização sobre a diversidade linguística.

4.5. Realizar testes de nivelamento.

#### **5. DA SELEÇÃO**

5.1. A comissão de seleção será formada pela Profa. Luciana Lanhi Balthazar e pelo Prof. Ivan Eidt Colling, ou outros e outras docentes da Universidade Federal do Paraná, convidados ou convidadas pela coordenação do programa para esse fim.

5.2. A seleção será feita levando-se em conta os seguintes critérios:

- a) análise da carta de apresentação/motivação;
- b) entrevista conforme item 5.3 deste Edital;
- c) análise do histórico escolar;
- d) análise do currículo.

5.3. Os candidatos e as candidatas que efetuarem a inscrição serão entrevistados/entrevistadas, de forma presencial ou utilizando-se a plataforma *Teams* ou outro recurso de comunicação remota, em horário a ser agendado com cada discente (informações sobre horários de disponibilidade para a entrevista devem ser preenchidos na ficha de inscrição, anexada a este Edital). O não comparecimento à entrevista implica a desclassificação do candidato ou da candidata.

5.4. Serão selecionados/selecionadas como bolsistas os candidatos ou as candidatas que obtiverem as melhores avaliações. O IRA servirá apenas como critério de desempate.

5.5. A ordem de classificação resultante deste processo seletivo será utilizada para distribuição de outras bolsas que eventualmente sejam destinadas pela PROEC ao Programa Celin.

5.6 Há perspectiva de atuação como voluntário ou voluntária para quem não receber bolsa neste momento, segundo o interesse do candidato ou da candidata e as necessidades e possibilidades do programa.

## **6. DO RESULTADO**

6.1. O resultado será divulgado por mensagem eletrônica enviada a todos e todas que se inscreveram. Essa mensagem será enviada até as 08h da manhã do dia 24 de abril de 2023. O candidato ou a candidata que não a receber até esse horário poderá entrar em contato com a comissão no mesmo dia. O resultado estará também disponível nos sítios eletrônicos do DEPAC, <<http://depac.ufpr.br/>>, e do projeto de extensão, <<https://celin.ufpr.br/>>.

Casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção, observando-se a legislação vigente.

Curitiba, 13 de abril de 2023.

Profa. Luciana Lanhi Balthazar

Prof. Ivan Eidt Colling

Programa de Extensão *Ensino e aprendizagem de línguas na UFPR: pesquisa, extensão e prestação de serviços* - Celin

Departamento de Letras Estrangeiras Modernas  
Departamento de Polonês, Alemão e Letras Clássicas  
Setor de Ciências Humanas  
Universidade Federal do Paraná

**ANEXO DO EDITAL DE SELEÇÃO 01/2023**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DA CANDIDATA OU DO CANDIDATO  
A SER ENVIADA PARA:**

**lucianallbb@hotmail.com, ivanchjo@ufpr.br e iecolling@yahoo.com.br**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Curso de graduação que está cursando: \_\_\_\_\_

Número de matrícula: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço eletrônico: \_\_\_\_\_

Número(s) de telefone para contato: \_\_\_\_\_  
(indique também se você usa os aplicativos WhatsApp e/ou Telegram)

**Indicação de horários para realização da entrevista:** \_\_\_\_\_

Observação: caso a Comissão de Seleção do projeto considere necessário, poderá entrar em contato para consultar sobre a possibilidade de agendar a entrevista em outro dia e horário.

Observações: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Curitiba, \_\_\_\_ de abril de 2023.